

b) Vogais efetivos:

1.º Vogal — Sr. Dr. Carlos Alberto Rodrigues Monteverde, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejano, E. P. E.

2.º Vogal — Sr.ª Dr.ª Maria da Conceição de Almeida Ferro Barata, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.

c) Vogais Suplentes:

1.º Vogal — Sr. Dr. Francisco Filipe Dias Azevedo, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.

2.º Vogal — Sr. Dr. João António Pinheiro Dias Freixo, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejano, E. P. E.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

17 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis.

310852975

Aviso (extrato) n.º 12852/2017**Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vagas preferenciais na categoria de assistente hospitalar, nas especialidades de cardiologia e psiquiatria da carreira médica.**

1 — Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, nos termos da deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., de 27 de julho de 2017, encontra-se aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de (2) dois postos de trabalho, nas seguintes áreas:

Referência A — Cardiologia — 1;

Referência B — Psiquiatria — 1.

2 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista das áreas de cardiologia, nefrologia e psiquiatria, que tenham concluído o respetivo internato médico e que tenham ocupado vaga preferencial atribuída à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos colocados em vagas preferenciais assumem a obrigação de, após a conclusão do internato, exercerem funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica, incluindo repetições e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, considerando a manifesta carência de pessoal médico nas especialidades em referência.

4 — Método de seleção — o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

As atas das reuniões dos júris no qual foram definidas a ponderação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Caracterização do posto de trabalho — Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim de emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos, com as especificações constantes do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

6 — Remuneração base mensal ilíquida — de acordo com a Tabela Remuneratória Única (TRU), para os médicos em regime de CIT em tempo completo de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

No caso das especialidades carenciadas definidas pelo Despacho n.º 1788-B/2017, de 27 de fevereiro, à remuneração base acresce o incentivo para colocação, definido pelo Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2017, de 27 de janeiro.

7 — Local de trabalho — Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. (ULSNA, E. P. E.), com sede na Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, podendo o exercício das funções ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram a ULSNA, E. P. E., bem como em outras instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos, em termos a definir com a Direção Clínica.

8 — Prazo de validade — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

9 — Legislação aplicável — rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo disposto no acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, na sua versão atualizada e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

10 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António — 7300-853 Portalegre, durante o horário normal de expediente do serviço (9.30 às 12.00 e das 14.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, até à data limite fixada na presente publicitação.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e validade do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte, número de identificação de segurança social, residência com código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso e da referência da especialidade a que se candidata, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento, bem como endereço eletrónico para notificações.

11.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita do concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

Considerando que a emissão dos documentos referidos nas alíneas a) e b) depende de entidades externas, esses documentos podem ser entregues nos vinte dias úteis subsequentes à publicação do presente aviso, e sempre antes da celebração do contrato individual de trabalho, desde que o candidato declare no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, qual a situação precisa em que se encontra no que se refere à inscrição na Ordem dos Médicos e que se compromete a entregar esses documentos no prazo suplementar facultado.

12 — Constituição do júri — o júri do presente procedimento simplificado terá a seguinte composição:

Referência A — Cardiologia:

a) Presidente — Dr. José Eduardo Chambel de Aguiar, Assistente graduado sénior hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. — Évora;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, Assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. — Évora;

2.º Dr. Manuel Armindo Oliveira Reis, Assistente graduado hospitalar de cardiologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr. Manuel António Morais Trinca, Assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. — Évora;

2.º Dr. Pedro Alexandre de Campos Pereira Dionísio, Assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. — Évora.

Referência B — Psiquiatria:

a) Presidente — Dr. Manuel António Fernandes Sardinha, Assistente graduado sénior hospitalar de psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr. Érico da Silveira Alves, Assistente graduado sénior hospitalar de psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º Dr.ª Ana Paula de Matos Pires, Assistente graduada sénior hospitalar de psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr. José António Palma Góis, Assistente graduado hospitalar de psiquiatria do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. — Évora;

2.º Dr.ª Maria Filomena Bacelar Cristino da Silva, Assistente graduado hospitalar de psiquiatria do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, E. P. E.

13 — Dispensa de audiência prévia — nos termos do disposto na cláusula 20.ª-A do acordo coletivo de trabalho, considera-se que o presente procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

14 — Entrevista — Após a entrega da candidatura, e cumpridos os requisitos de admissão, a entrevista será realizada nos cinco dias úteis subsequentes, após notificação ao interessado por correio eletrónico.

15 — A lista de classificação final dos candidatos, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

18 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

310856969



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA

Aviso n.º 12853/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do mesmo diploma, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Susana Paula Coelho Alves, com efeitos a 1 de outubro de 2017.

10 de outubro de 2017. — O Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, *Alirio Fernando Ribeiro da Costa*.
310839837

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 12854/2017

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (M/F)

Por delegação de competências da Presidente da Câmara Conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013, de 01/11/2013 e para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da abertura do procedimento concursal aberto por aviso publicado no DR n.º 94, de 16 de maio de 2017, para a carreira/categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Eletrotécnica) foi celebrado contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com João Pedro Martins Vilares com efeitos a 02 de outubro de 2017 (integrados na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior).

29 de setembro de 2017. — A Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

310835251

MUNICÍPIO DE AMARES

Despacho (extrato) n.º 9478/2017

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até ao limite de um, nos municípios com 20000 ou menos eleitores, como é o caso do Município de Amares.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º e no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:

1 — Nomeio como Vereador a Tempo Inteiro, em regime de permanência, o Senhor Vereador Dr. Isidro Gomes de Araújo, portador do cartão de cidadão n.º 03587038 9 zz4, válido até 19-01-2019;

2 — Designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amares o Senhor Vereador Dr. Isidro Gomes de Araújo.

Delego e Subdelego no Senhor Vice-Presidente, ora designado, as minhas competências próprias, as que me estão por lei delegadas e as que me vierem a ser delegadas.

16 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel da Rocha Moreira*.

310854927

Despacho n.º 9479/2017

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, composto por dois secretários nos municípios com um número de eleitores superior a 10 000 e igual ou inferior a 50 000, como é o caso do Município de Amares.

Considerando a proposta apresentada pelo vereador Isidro Gomes de Araújo para a nomeação de um secretário para o gabinete de apoio à vereação;

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal